



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

Requerimento Nº

Data: 25/10/2023

**Ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus.**

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, garantido pelo Inciso X do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, após a condescendência do Plenário, vem por meio deste, **REQUERER**, que seja enviado documento oficial ao gabinete da Deputada Estadual Soane Galvão com cópia ao Prefeito do município de Ilhéus-Mário Alexandre Correia de Sousa e as Secretarias: Gestão, Relações Institucionais e de Saúde do Município de Ilhéus, solicitando atualização das leis municipais vigentes utilizando o princípio da simetria em consonância com a EMENDA Constitucional 120 a qual seu artigo 198 acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da constituição federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo o sistema único de saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem com objetivo informar que a Emenda Constitucional (EC) tem a capacidade de produzir novas normas constitucionais decorrentes do poder constituinte reformador por meio do acréscimo, modificação ou supressão das normas constitucionais formuladas pelo poder constituinte originário.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de outubro de 2023

EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS.
VEREADOR – UNIÃO BRASIL